

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO VIA INTERNET/FONE E MANUTENÇÃO NO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO DE CONTROLE W.PE PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E TECPONTO INFORMÁTICA LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 029/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECPONTO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.493/0001-16, com sede na Rua JC 45, S/N, qd. 53, lt. 15, Jardim Curitiba, Goiânia GO, CEP 74.481-220, neste ato representada por seu sócio **CLÁUDIO MULLER DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09 de janeiro de 1975, residente e domiciliado na Rua C 266, qd. 534, lt. 19, Jardim América, CEP 7290-080, Goiânia GO, portador do RG 2.079.870 SSP GO, expedida em 15/09/1988 e inscrito no CPF sob o nº 813.237.351-00 doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

Objeto do aditivo: Fornecimento e Instalação de Ponto Eletrônico, para atender a especificação da portaria MTE 1510 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.2. O presente Contrato compreenderá:

V. Licenciamento módulo SST – Saúde e Segurança do Trabalho.

- Controle de Exames Médicos Periódicos;
- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho (registro S-2210);
- Monitoramento da Saúde do Trabalhador – Exames Médicos – ASO's (registro S-2220);
- Controle de Condições Ambientais do Trabalho (registro S-2240);
- Controle de EPIs integrado às condições ambientais (registro S-2240);
- Controle de Treinamento e Capacitações;
- Importação de XML de Clínicas médicas;
- Envio do Bloco SST para o e-Social;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 Pela execução dos serviços contratados, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor conforme descrição a seguir, em razão da manutenção do módulo SST:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Licenciamento módulo SST – Saúde e Segurança do Trabalho (1.100 Funcionários 4 Usuários My-SQL)	1.100 Funcionários	R\$ 13.800,00 (parcela única)
Serviços de Implantação e Treinamento (12 horas)	-	R\$ 2.800,00 (parcela única)
Mensalidade	-	R\$ 1.200,00 (mensal)

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 007/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841
191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

CLAUDIO MULLER DOS SANTOS:81323735100

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MULLER DOS
SANTOS:81323735100
Dados: 2022.12.08 11:36:11 -03'00'

TECPONTO INFORMÁTICA LTDA
Cláudio Muller Dos Santos
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: